



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Rua Presidente Dutra, 263 - Centro

PORTARIA Nº 337, de 17 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre Alteração de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando redução de carga horária da servidora;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 409/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Alteração** de portaria publicada no diário do município de Colinas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir do dia **19 de maio de 2024**, o **Nº 03** da **PORTARIA Nº 074**, de **01 de fevereiro de 2023**, publicada no **Diário Oficial Nº 1320 (13 de fevereiro de 2023)**, onde concede gratificação de supervisor pedagógico, passando a constar nos seguintes termos, como segue:

ONDE CONSTA:

Nº	NOME	C. H.	CARGO COMISSIONADO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
03	Pamela Lyvia Moura Nascimento	40 h	Supervisora Pedagógica	10.01.2023	SEMED	Gratificação Supervisor PCCR (400,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

PASSA CONSTAR:

Nº	NOME	C. H.	CARGO COMISSIONADO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
03	Pamela Lyvia Moura Nascimento	20 h	Supervisora Pedagógica	10.01.2023	SEMED	Gratificação Supervisor PCCR (250,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal